

SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11

FATO RELEVANTE

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que à locatária das unidades 3001B e 3101B B, correspondente a aproximadamente 2.305,21m², todos localizados na Ala B do Condomínio WT Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gêrtrudes, CEP:04533-085, São Paulo/SP (“Imóveis”), em 08 de fevereiro de 2024, manifestou a intenção de devolução das referidas unidades, conforme previsto no contrato de locação.

Considerando a fração ideal que o SARE11 detém no imóvel, as unidades representam aproximadamente 4,9% da ABL do WT Morumbi. Com base no aluguel vigente na data da notificação das 02 referidas unidades, o custo de IPTU e de condomínio e a multa por rescisão antecipada, estimamos um impacto negativo na distribuição de rendimentos, de aproximadamente R\$0,04/cota, a partir de outubro de 2024.

Com a devolução das referidas unidades a vacância física do imóvel WT Morumbi será de aproximadamente 38,1% da ABL. Já quanto ao portfólio de lajes corporativas do “Fundo”, o nível irá para 33,4%.

Informações adicionais e eventuais atualizações serão informadas nos próximos relatórios gerenciais do fundo.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**.